

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00009/2022 publicado no D.O de 2022-11-01, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 148.980,70. Leia-se: Valor Total: R\$ 357.553,68.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Às catorze horas do dia 27 de outubro de 2022, em reunião por videoconferência, via sistema Microsoft Teams, a Comissão Especial de Licitação, reuniu-se para sessão de julgamento de proposta da Tomada de Preço INSS/SRII nº 01/2022, cujo objeto é a contratação empresa de engenharia para execução das obras de reforma parcial das fachadas, impermeabilização e revestimento de lajes de cobertura e calhas de drenagem e reforma e construção de telhados e de ramais de drenagem de águas pluviais no edifício de propriedade do INSS localizado na Rua Maestro Felício Toledo, Nº 513, Centro, Niterói/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Participaram o servidor Rafael Simião Marques Pereira, matrícula nº 1.654.328, Presidente da Comissão, o servidor Marcelo Coelho Lanza, matrícula 1.101.537, a servidora Cláudia Curitiba da Silva, matrícula nº 0.886.967, o servidor Renato Mareto, matrícula 1.987.997, membros da Comissão. De início, a Comissão esclarece que os trabalhos ficaram sobrestados, tendo em vista a licença paternidade do servidor Renato Mareto, matrícula 1.987.997 e as férias regulares do servidor Marcelo Coelho Lanza, matrícula 1.101.537. A Comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 24.263.422/0001-18, pelos seguintes motivos: Não apresentou proposta comercial, com validade vigente, conforme item 8.1 e seguintes do edital (Anexo II-C - Modelo de Proposta Comercial); Não apresentou Planilha de Composição do BDI, conforme item 8.1.5 do edital, (Anexo II-G - Modelo de Planilha de Composição do BDI); Planilha de Composição de Encargos Sociais, conforme Anexo IV; Divergências entre valores (resumo) para os itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Planilha de Composição de Custos Unitários apresentada. A Comissão Especial de Licitação designa prazo para a apresentação, em sessão pública, no dia 18 de novembro de 2022, às 14:30 h, de nova proposta escoimada dos vícios verificados, nos termos do item 10.11 do edital. Fica aberto o prazo para recurso por 5 (cinco) dias úteis, bem como a vista do processo. Em caso de interposição de recurso ficará suspensa a sessão para apresentação das novas documentações, até ulterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os participantes. Registre-se, publique-se e notifique-se.

RAFAEL SIMIÃO MARQUES PEREIRA
Presidente de Comissão

(SIDEK - 01/11/2022) 512006-57202-2022NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 512074

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 35663.000239/2018-06.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: GERENCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO-NORTE.
Contratado: 07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 07/2019 por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2022 até 03/11/2023. Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.641.722,60. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DEº TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato do 8º Termo Aditivo do processo: 35274.000573/2014-10. Contrato: 02/2015. Objeto: Oitavo Termo Aditivo de RETIFICAÇÃO da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 02/2015 do imóvel de propriedade do INSS, situado à Rua Costa e Silva, 703 - Centro, CEP: 99.250-000, Serafina Correa/RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 3 (três) anos, com início em 30/06/2021 e término em 30/06/2024;

b) O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme laudo de avaliação, que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

Locador: Superintendência Regional Sul, através da Gerência Executiva do INSS em Passo Fundo/RS. Locatária: Município de Serafina Correa/RS. Fundamento Legal: Lei 9.702/1998, Resolução 45/INSS/PRES/2007, Acórdão 170/2005 TCU - Plenário. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2024. Valor locatício: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Com as demais cláusulas permanecendo inalteradas. Data da assinatura: 18/10/2022.

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Responsável (is)	CPF / CNPJ	Convênio	Projeto	Motivo da Notificação	Notificado (s)
José Lourenço Morais da Silva Junior	185.382.405-44	723157/2009	Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal - BA (13.809.397/0001-09)	Irregularidades na Prestação de contas	Endereço Insuficiente

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 875804/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540026. Conveniente: MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA, CNPJ nº 46523080000160. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações na Cláusula Quinta - Do Valor e da Dotação Orçamentária. Valor Total: R\$ 18.513,60, Valor de Contrapartida: R\$ 18.513,60, Vigência: 27/12/2018 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Concedente: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Conveniente: NIVALDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 572.574.428-00.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.014029/2022-36, Ministério do Turismo e o Município de NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR, CNPJ nº 75.827.204/0001-08. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 31/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR: SEBASTIÃO ROGATTI, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.014072/2022-00, Ministério do Turismo e o Município de MANDURI/SP, CNPJ nº 46.223.749/0001-07. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 31/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de MANDURI/SP: JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.014119/2022-27, Ministério do Turismo e o Município de FAROL/PR, CNPJ nº 95.640.124/0001-48. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 31/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de FAROL/PR: OCLECIO DE FREITAS MENESES, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.014100/2022-81, Ministério do Turismo e o Município de MOREIRA SALES/PR, CNPJ nº 76.217.025/0001-03. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 31/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de MOREIRA SALES/PR: RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.014025/2022-58, Ministério do Turismo e o Município de PARANAPOEMA/PR, CNPJ nº 76.970.391/0001-39. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 31/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de PARANAPOEMA/PR: SIDNEI FRAZATTO, Prefeito(a).

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 915288/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540000. Conveniente: INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO, CNPJ nº 04994930000169. Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 915288/2021, por 11 meses, até 30/10/2023. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 17/11/2022 a 30/10/2023. Data de Assinatura: 15/09/2021. Signatários: Concedente: GUSTAVO CHAVES LOPES, CPF nº 93788711000, Conveniente: ALBERTO AUGUSTO DOS REIS GRACA, CPF nº 049.313.786-68.